



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 10 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 810

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICA E DEFESA CIVIL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICA E DEFESA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

RESULTADO DA ANÁLISE DO LAUDO E AMOSTRA - TOMADA DE PREÇO 01TP/2023

Referente a Tomada de Preço nº 01TP/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Grama sintética e requalificação de quadras esportivas nos distritos de Itajubaquara, Pituba e Santo Inácio - Gentio do Ouro-BA

Em conformidade com a o Parecer Técnico das Amostras emitido pela Secretária de Obras, assessorada pelo setor de Engenharia civil do Município, a comissão de Licitação informa o que segue:

1. DAS DILIGÊNCIAS QUANTO A ANÁLISE DE AMOSTRAS:

1.1 Do Parecer Técnico, solicitado pela comissão, foi realizada análise da aprovação e/ou reprovação dos laudos de ensaios realizados pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas em amostras de produtos de grama sintética que comprovem as especificações técnicas objeto do Edital no tocante aos itens: determinação da altura dos tufo, determinação do título dos fios, determinação de escartamento de tecimento, determinação do número de tufo por metro quadrado. Estes ensaios deverão estar em nome do próprio Licitante ou do fabricante do gramado sintético, onde foram analisados junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL;

1.2 Considerando o Princípio da Razoabilidade, da Supremacia do Interesse Público em detrimento do interesse particular, da Isonomia e da Publicidade;

2. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

2.1. Considerando a análise técnica que informa o não atendimento do objeto no item:

- Deixou de apresentar os **laudos de ensaios realizados pelo IPT** – instituto de pesquisas tecnológicas em amostras de produtos de grama sintética que comprovem as especificações técnicas objeto do edital no tocante aos itens: determinação da altura dos tufo, determinação do título dos fios, determinação de escartamento de tecimento, determinação do número de tufo por metro quadrado.
- Deixou de apresentar as amostras (50x50cm do gramado sintético).

2.2. Considerando o resultado, a empresas abaixo relacionada, reprovada, conforme laudo de análise.

2.2.1 Empresa J C MUNIZ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 12595240000165 - **Reprovada**

3. DA CONVOCAÇÃO DA QUINTA COLOCADA

Considerando a **REPROVAÇÃO** das amostras, convoco a empresa QWATTRO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:04780711000187, classificada em **quinto lugar** para o fornecimento dos **laudos de ensaios realizados pelo IPT** – instituto de pesquisas tecnológicas em amostras de produtos de grama sintética que comprovem as especificações técnicas objeto do edital no tocante aos itens: determinação da altura dos tufo, determinação do título dos fios, determinação de escartamento de tecimento, determinação do número de tufo por metro quadrado. estes ensaios deverão estar em nome do próprio licitante ou do fabricante do gramado sintético e **amostra** de 50x50cm do gramado sintético para apreciação da equipe técnica do município, visando atender ao disposto no item **5.1.2.** e seus subitens **i) e j)** do Edital em epígrafe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os **laudos de ensaios realizados pelo IPT e 48 (quarenta e oito) horas para amostra** de 50x50cm do gramado sintético, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, a fim de ser analisada tecnicamente pela Unidade Requisitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



Os **laudos de ensaios realizados pelo IPT**, deverão ser entregues no setor de licitação, sede da Prefeitura, no endereço: Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA, das 08h00 às 17h00 ou através do e-mail licitagentio@yahoo.com.

As **amostras** deverão ser entregues no setor de licitação, sede da Prefeitura, no endereço: Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA, das 08h00 às 17h00.

Vagner Pereira da Silva – PCL.

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE LAUDO e AMOSTRA DE PRODUTOS
PAPEL **TIMBRADO DA EMPRESA**

3

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Comissão de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO 01TP/2023

Em atendimento à exigência do item 5.1.2. i) e j), do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo os Laudos a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da equipe técnica do município, conforme relação abaixo:

ITEM 01: LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS PELO IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS DE GRAMA SINTÉTICA QUE COMPROVEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBJETO DO EDITAL NO TOCANTE AOS ITENS: DETERMINAÇÃO DA ALTURA DOS TUFOS, DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DOS FIOS, DETERMINAÇÃO DE ESCARTAMENTO DE TECIMENTO, DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE TUFOS POR METRO QUADRADO. ESTES ENSAIOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE OU DO FABRICANTE DO GRAMADO SINTÉTICO;

ITEM 02: AMOSTRA DE 50X50CM DO GRAMADO SINTÉTICO PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO;

Local/Data.....

(assinatura do representante legal)

